



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 164/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Artigo 61, Inciso I da Lei Municipal n.º 056/2011, de 29/12/2011, **RESOLVE DESIGNAR**, a Servidora abaixo relacionada para responder pela **DIREÇÃO** da Unidade Escolar abaixo relacionada a partir de 10/05/2013 ficando através do presente ato concedida a Gratificação pelo Exercício de Direção constante do Artigo 62, Inciso I da Lei Municipal 056/2011 de 29/12/2011.

Nome	Unidade Escolar	Cargo	Gratificação
Rudivane Valiati	CMEI Emilia Cesca Alberti	Professora	40%

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, 16 de Maio de 2013.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeito Municipal